

RESOLUÇÃO Nº 620/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria 185-P de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar, "ad referendum," a Resolução nº. 024/07, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional Serra/Santa Teresa, de qualificação de dois Agentes Comunitários de Saúde para o Município de Fundão.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 10 de abril de 2007.



ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

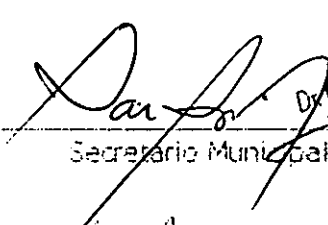
SUS - SISTEMA UNICO DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Município: Fundação

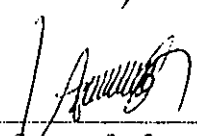
UF: ES

Declaração de Incentivo ao PACS e PSF

Declaro estar de acordo com o cálculo de incentivo abaixo.


Dr. Carlos Roberto Guerra Freitas
Secretário Municipal de
Saúde Interino

Secretário Municipal de Saúde



Presidente da Comissão Intergestora Bipartite



Item	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAE do Município - Parte Fixa		
1.3. Incentivo: Parte Variável		
1.3.1. Programa Agentes Comunitários de Saúde		
Número de Agentes Comunitários	37	
Incentivo		
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
Número de Equipes	6	
Incentivo		
1.3.3. Programa de Saúde Bucal		
Número de Equipes	3	
Incentivo		

Local: Vitória

Data: 02 de outubro de 2006